ATA DA 82ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA CAU/PR (JUNHO DE 2018) – CANCELADA

Devido á não obtenção do quórum mínimo necessário para a realização da 82ª Plenária do CAU/PR, prevista e deliberada na Sessão Ordinária nº 77/2018 deste Conselho para ocorrer em Pato Branco/PR, a referida reunião foi cancelada e o seguinte comunicado encaminhado via e-mail em 21 de junho de 2018 (vinte e um de junho de dois mil e dezoito) para ciência de todos(as) os(as) Conselheiros(as) **(ANEXO I)**: *“Como é de conhecimento de todos (as), o inciso X, do Artigo 26, da Lei 12.378/2010, estabelece que compete ao conselheiro “comparecer e participar de reuniões, no período previsto na convocação, participando de todos os trabalhos em pauta”. No mesmo sentido, o Código de Ética e Disciplina para Arquitetos e Urbanistas, no item 6.23 do capítulo "Obrigações para com o CAU", determina que "o arquiteto e urbanista que se comprometer a assumir cargo de conselheiro do CAU deve conhecer as suas responsabilidades legais e morais". Também é sabido que o Calendário 2018 de Plenárias do CAU/PR foi definido e aprovado no dia 29 de janeiro, estabelecendo as datas de todas as reuniões do ano, inclusive as que seriam realizadas no interior do Estado. Naquela ocasião, e nos meses subsequentes, em nenhum momento foi levantada qualquer dificuldade de realização, na cidade de Pato Branco, da Plenária de junho. Sendo assim, considerando: Que esgotado o prazo para manifestações (artigo 43 do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária DPOPR no 075-01/2017), tendo todos os conselheiros titulares e suplentes convocados apresentado suas confirmações ou manifestado suas ausências; Que para que se tenha quórum nas reuniões Plenárias do CAU/PR é necessária a presença de no mínimo 09 (nove) Conselheiros e Conselheiras titulares, ou seus respectivos suplentes, em conformidade com o artigo 48 do Regimento Interno, incluída a presença do Presidente, ou o Vice em seu lugar; Que apenas 07 (sete) Conselheiros e Conselheiras, incluído o Presidente, confirmaram a participação para a Plenária a ser realizada no dia 26 de junho de 2018, na cidade de Pato Branco, e que 20 (vinte) conselheiros justificaram elou comunicaram a não participação, o que, consequentemente, não configura, desde já, o quórum mínimo para a realização da referida reunião ordinária; O elevado custo de deslocamento e diárias tanto dos Conselheiros e Conselheiras, quanto dos funcionários, para a organização da referida reunião; do Presidente interromper os trabalhos das reuniões nas quais seja o condutor, mediante justificativa, conforme estabelece o inciso VIII, do artigo 153, do Regimento Interno. O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná (CAU/PR) no uso de suas atribuições, com fulcro nos princípios que regem a Administração Pública, em especial os princípios da eficiência e da economicidade, Resolve: Determinar o cancelamento da 82ª Reunião Ordinária do Plenário deste Conselho em razão do elevado número de ausências de Conselheiros e Conselheiras, o que configura a antecipada falta de quórum mínimo, ficando os assuntos de pauta prorrogados para a próxima Reunião Plenária Ordinária, a ser realizada na data de 31 de julho de 2018, nesta Capital, em conformidade com o calendário aprovado. Pelos mesmos motivos, também ficam canceladas as reuniões das Comissões Ordinárias, que ocorreriam no dia anterior. .-.--.-.-.--.-.-.-..-.--.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.--.-.-.--.-.-.-.-.-.--.-.-.-.*

Assim, confirmaram presença os seguintes Conselheiros: Claúdio Bravim (Suplente); Irã Dudeque (Titular); Luiz Eduardo Bini (Titular); Márcio Peixoto (Suplente); Nestor Dalmina (Titular) e Rafael Zamuner (Suplente) - enquanto declararam o não comparecimento os Conselheiros Alessandro Filla (Titular); Alexander Hullsmeyer (Suplente); Amir Shafa (Titular); Antônio Claret (Titular); Carla Kiss (Suplente); Claúdio Maiolino (Titular); Cristiane Bicalho (Titular); Dalton Vidotti (Titular); Eneida Kuchpil (Titular) ; Frederico Carstens (Suplente); Jeferson Hernandes (Titular); Jefferson Keller (Suplente); João Suplicy Neto (Titular); José Henrique Hartmann (Titular); Márcio Innocenti (Suplente); Margareth Menezes (Titular); Ormy Hutner Júnior (Titular); Rafaela Weigert (Suplente) e Ricardo Leites (Suplente). .-.-

**b) Próximas Reuniões**: confirmada a data da próxima **Reunião das Comissões** para o dia 30 de julho de 2018 (segunda-feira) e **83ª** **Plenária Ordinária** no dia 31 de julho de 2018 (terça-feira), as quais serão realizadas na cidade de Curitiba/PR. As convocações e programação dos eventos serão posteriormente encaminhadas pela Assessoria da Presidência para conhecimento de todos(as). Para constar, eu, Patricia Ostroski Maia, Assistente-Relatora, lavro a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será rubricada em todas as páginas e, ao final, assinada por esta Assistente e Senhor Presidente para que produza os devidos efeitos legais. .-.--.-.-.-..-.--.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.--.-.-.--.-.-.-.-.---

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Ronaldo Duschenes Patrícia Ostroski Maia**

Presidente CAU/PR - CAU A0630-0 Assistente-Relatora

**plenária nº 82 cau/pr – junho/2018**

**pato branco/pr (cancelada)**

**● anexo i – email cancelamento plenária nº 82 CAU/PR**

****